

Estudo Técnico Preliminar 99/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Representação comercial da EDUFBA por meio da exposição de livros em 4 prateleiras e metragem correspondente a 3m² (três metros quadrados) por prateleira, destinados para exposição, divulgação e comercialização de livros da EDUFBA.

A 27ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo será realizada de 06 a 15 de setembro de 2024 no Distrito de Anhembi. Trata-se do evento mais importante do setor literário nacional, essa edição reunirá as principais editoras do mercado, autores e formadores de opinião em uma programação cultural para toda a família, com expectativa de público de 660 mil pessoas durante os dez dias de evento.

A participação da EDUFBA neste evento é fundamental, como forma de dar visibilidade às suas publicações, além de garantir o retorno comercial que sustenta as atividades cotidianas da editora, extremamente afetada pelas consequências da pandemia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Editora Universitária - EDUFBA	Susane Santos Barros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Representação comercial da EDUFBA por meio da exposição de livros em 4 prateleiras e metragem correspondente a 3m² (três metros quadrados) por prateleira, destinados para exposição, divulgação e comercialização de livros da EDUFBA.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de uma prestação de serviços por inexigibilidade de licitação. Essa edição da 27ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo 2024 será realizado pela ABEU que fará a representação comercial da EDUFBA por meio da exposição de livros em 4 prateleiras no stand de vendas, sendo a única empresa a disponibilizar o serviço.

6. Descrição da solução como um todo

Para essa contratação a solução encontrada foi a opção pela Inexigibilidade de Licitação, com conformidade base no artigo 74, inciso I da Lei n.º 14.133 de 2021, por se tratar de um serviço prestado por fornecedor exclusivo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Trata-se de um serviço de representação comercial da EDUFBA por meio da exposição de livros em 4 prateleiras para a 27ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo 2024.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.000,00

O valor estimado da contratação é de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

O valor foi obtido através de cotação realizada junto ao fornecedor exclusivo do serviço objeto deste ETP, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS (ABEU) CNPJ: 03.637.436/0001-84.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento uma vez que trata-se da prestação de um serviço com período definido. A 27ª Bienal do Livro de São Paulo será realizada de 6 a 15 de setembro de 2024 no Distrito de Anhembi.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esse objeto

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no PCA 2024, e coaduna com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFBA, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional como referência em Educação Pública de qualidade diante de tudo quanto foi exposto no estudo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A 27ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo trata-se de do evento mais importante do setor literário nacional, essa edição reunirá as principais editoras do mercado, autores e formadores de opinião em uma programação cultural para toda a família, com expectativa de público de 660 mil pessoas durante os dez dias de evento.

A participação da EDUFBA neste evento é fundamental, como forma de dar visibilidade às suas publicações, além de garantir o retorno comercial que sustenta as atividades cotidianas da editora, extremamente afetada pelas consequências da pandemia.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato. Os serviços já foram alvo de contratação anterior e de grande familiaridade dos envolvidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, conforme demonstram os presentes estudos técnicos preliminares, os quais evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e é necessária para o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUSANE SANTOS BARROS

Equipe de Planejamento

MARIVANDA LEAL ALVES

Equipe de Planejamento